



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA



Site: www.pmpimentabueno.com.br

e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Desenvolvimento
com seriedade

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Proj. 1262/2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.087 /2004.

De, 10 de Março de 2.004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DEFINIR SALÁRIO PARA ADEQUAR AOS CARGOS, EXISTENTES NO ANEXO I, DA LEI N.º 1.031/2003 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, Maria Inês Baptista da Silva Zanol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

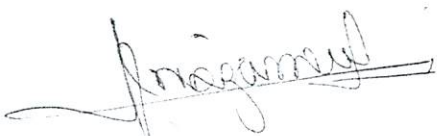
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas constante do anexo I, da Lei 1.031/2003, de 10 de Dezembro de 2003, bem como define o salário, conforme tabela abaixo:

QUANT.	CARGO	C. H.	GRUPO	CLASSE	SALÁRIO
01	Engenheiro Agrônomo	40 hs	NS-GTSU	E III	R\$-1.308,00

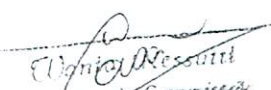
Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis 1.039/2003 e 1.049/2003.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Março de 2.004.


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Publicado no Diário da Prefeitura de

10/03/04 às 15h03


Diretora de Comunicação